

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 049/2020-SSAM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 285/2020-CPL, Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CRS, CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R\$ 17.640,00 (Dezesseite mil, seiscentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculado à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93, ou seja, até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
 Marabá PA, 27 de Julho de 2020.  
 Múcio Eder Andalécio  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 566729**

**Extrato do Contrato nº 100/2020-SEMED/PMM**, Processo nº 8.081/2020-PMM, Pregão Eletrônico Nº 073/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo minivan, capacidade para 07 (sete) ocupantes, destinado as atividades administrativas do Colégio Militar Rio Tocantins - CMRIO. Empresa: DE Nigris Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ Nº 61.591.459/0001-00. Valor: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), Recursos: Érrario Municipal. Início da Vigência: 03/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Protocolo: 566735**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 008/2020-SSAM. Processo Nº 9.985/2020-PMM. Parecer Nº 241/2020 - CONGEM. RATIFICO a solicitação referente a contratação por meio de Dispensa de Licitação, requerida e justificada pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, da Aquisição de Lona Plástica Preta, para atender aos desabrigados provenientes das enchentes dos rios Itacaiúnas e Tocantins no Município de Marabá, conforme decreto nº 21, de 17 de março de 2020, da Empresa: ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62. Valor Total: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais). Com vigência a contar da assinatura do contrato até 16 de junho de 2020, pelo que HOMOLOGO o processo Nº 9.985/2020-PMM, Dispensa de Licitação Nº 008/2020 - SSAM.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Lona Plástica Preta, 150 micras, 8m de largura x10m, 80kg.	Metros	3.300	R\$ 15,50	R\$ 51.150,00
TOTAL GERAL					R\$ 51.150,00

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.  
 Marabá-PA, 29 de Abril de 2020.  
 Múcio Eder Andalécio  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 566736**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO**, NO VALOR DE R\$ 177.273,74 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.142/2019-PMM, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PMM, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SUDESTE - TRECHO ENTRE AS RUAS PIAUÍ E RIO GRANDE DO NORTE - E DA RUA CEARÁ - TRECHO ENTRE A AVENIDA ITACAIÚNAS E SUDESTE, LOCALIZADAS NO BAIRRO LARANJEIRAS, MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.376.197/0001-35. Assinatura: 31/07/2020. Marabá/PA.  
 Secretária de Viação e Obras Públicas  
 FÁBIO CARDOSO MOREIRA  
 Secretário

**Protocolo: 566738**

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARACANÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**DECRETO Nº220/2020**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de

aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeita Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã/Pa.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs,os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos descritos no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos descritos no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º - A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

**ANEXO I**

Cargo 02: Auxiliar de Serviços Gerais - Rural - Nivel Fundamental Incompleto - Classificação-Inscrição-Nome: 3º Lugar-5804-Valdirene Sousa Carriho.

**ANEXO II**

Cargo 07: Agente Comunitário de Saúde - ACS - Rural - ESF Algodual - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: 1º Lugar-4457-Benedito Higino Loureiro dos Santos.

**ANEXO III**

Cargo 08: Agente de Combates as Endemias - Ace - Rural - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: 1º Lugar-1029-Alyne de Lourdes Aquino Dias de Andrade

**ANEXO IV**

Cargo 09: Agente de Vigilância Sanitária -Urbana e Periurbana - Nivel Médio Completo - Classificação-Inscrição-Nome: 1º Lugar-5189-Brendon Ruan Serejo Prado.

**ANEXO V**

Cargo 12: Técnico de Enfermagem - Urbana e Periurbana - Nivel Médio Técnico - Classificação-Inscrição-Nome: 4º Lugar-2646-Jessica da Silva Almeida; 5º Lugar-2300-Renan Michel Souza do Vale; 6º Lugar-2144-Elton de Sousa Gomes; 7º Lugar-5928-Rubiane do Socorro Costa Barros. Maracanã/Pa, em 30 de julho de 2020. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã/PA; Luiz Pinheiro de Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã/PA; Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

**Protocolo: 566754**

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARAPANIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-100701

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal,